



Truc 9200

LEI Nº 4.139, de
20 de março de 2009

Dá denominação de “CAETANO
MONTEIRO PAES DOS SANTOS”, à
via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “CAETANO MONTEIRO PAES DOS SANTOS”, à rotatória localizada na confluência da Avenida dos Expedicionários com a Avenida José Pereira da Cruz, no Loteamento Jardim do Vale I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de 2009.


ANTONIO GILBERTO FILÍPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2009, de
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.